



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº. 2294/2021

PASSA A DENOMINAR-SE ODÉSSIO DE GODOY BUENO O LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Passa a denominar-se Odéssio de Godoy Bueno o Loteamento Jardim Bela Vista.

Art. 2º. O modelo padrão e a localização da sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão Municipal competente.

Parágrafo único. O Poder Executivo oficialará aos órgãos e serventias públicas, como a Empresas Brasileira de Correios e Telégrafos e o Serviço Registral de Imóveis da Comarca, a alteração na denominação dos logradouros, bem assim procederá as modificações necessárias no cadastro de imóveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR, em 12 de março de 2021.


José Roberto Furlan
Prefeito Municipal